



MINISTÉRIO DA CULTURA
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70068-900 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.cultura.gov.br>

RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do item 6 do Edital de Abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
993001305	Alexandra Ferreira Pedroso	Técnicas de Complexidade Intelectual	Manhã
993000915	Bárbara Luísa De Souza Pinto	Técnicas de Suporte - Nível Superior	Tarde
993002448	Eliane Da Costa Lima	Técnicas de Suporte - Nível Superior	Tarde
993001484	Erika Luana Mangabeira	Técnicas de Complexidade Intelectual	Manhã
993001177	Flávio Ferreira	Técnicas de Complexidade Intelectual	Manhã
993001178	Flávio Ferreira	Técnicas de Suporte - Nível Superior	Tarde
993004183	Janaina Melo De Lima	Técnicas de Complexidade Intelectual	Manhã
993004722	João Marcelo De Abreu Torelly	Técnicas de Complexidade Intelectual	Manhã
993002576	Romiê Castro Ribeiro	Técnicas de Complexidade Intelectual	Manhã
993000980	Yasodara Talissa Lemos Brito	Técnicas de Suporte - Nível Superior	Tarde

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pssminc24>.

2.2. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, para o mesmo cargo, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 13 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS